



DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

Ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025), às 14h00m, na sala de reuniões do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano - DGP, situado na Rua Ana de Oliveira nº 27 – Centro, realizou-se a 3ª reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - **FMSAI**. Foi iniciada às 14h30m, com a presença dos seguintes conselheiros: MILTON CALVANTE FILHO e MARDEM WILLIAM SANTIAGO, representantes do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; REBERSON JOSÉ DE MENEZES, representante do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO, representante do Departamento de Administração; JOÃO FERNANDO DE LUCAS COSTA, representante da Concessionária SABESP; JONATHAN OSWALDO MANCINI DE OLIVEIRA, representante da Sociedade Civil membro do Condema e TARCISIO MUNHOZ GUARNIERI (ONLINE), representante da Sociedade Civil Ong Voa.


A pauta do dia foi composta pelos seguintes assuntos:


- 1) Consta a ausência na reunião, conforme a lista de presença, sem justificativa prévia do membro Natália Azevedo Villela Santos, representante do Departamento de Finanças.
- 2) O presidente iniciou a reunião mencionando que, para o quórum de votação, falta apenas o membro da sociedade civil da ONG Voa. Em seguida, foi apresentada a Portaria 18.799, de 28 de março de 2025, com a composição dos novos membros para um mandato de dois anos. Também foi discutida a pauta referente ao Ofício 485/2025GAB/SG, recebido em 3 de abril de 2025, que solicita autorização para a liberação de um recurso estimado em R\$ 124.737,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais) para a contratação de assessoria em engenharia, visando a obtenção das licenças, prévia e instalação da Represa do Rio Jaguari Mirim – Barragem de contenção de cheias e lazer. Milton leu todo o ofício, que será anexado a esta ata.



DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI

- 3) Diante da pendência de quórum para votação, o conselheiro Jonathan sugeriu a participação online do conselheiro Tarcísio, que informou, por mensagem de texto, que estava no consultório médico para uma consulta. O presidente, ouvindo os presentes, obteve a concordância de todos e, assim, foi realizada a ligação com viva voz para Tarcísio, consultado sobre a assinatura da lista de presença, constando sua participação online, ele concordou em participar. Foi feita a explanação sobre o assunto da votação. A proposta foi aprovada por unanimidade, destinando o recurso do fundo para a contratação solicitada no ofício em pauta.
- 4) Milton abriu a palavra aos demais presentes, mas não houve questionamentos. Ele esclareceu que o cronograma para a empresa executar os serviços de assessoria é de cerca de três meses após a emissão da ordem de serviço. Como há a necessidade de acelerar o processo devido ao prazo de uso do recurso do PAC destinado à obra da Represa, justificou-se a realização desta reunião extraordinária.
- 5) O presidente citou os motivos do cancelamento das duas reuniões ordinárias dos meses de janeiro e março de 2025. A primeira reunião foi cancelada porque ainda estava sendo nomeado o Diretor do Departamento, e a segunda devido à pendência da nomeação dos novos membros por portaria, uma vez que o mandato dos membros anteriores havia se encerrado. O secretário trouxe à tona a necessidade de restabelecer o calendário para as reuniões do ano e perguntou se poderia seguir o mesmo formato atual, às terças-feiras, às 14h00. Todos concordaram, e assim ficou previamente definido o seguinte calendário de reuniões: 27/05/2025, 29/07/2025, 30/09/2025 e 02/12/2025, sempre às 14h00. Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente declarou a reunião encerrada às 15h00. Eu, Mardem William Santiago, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente e pelo secretário, com a anuência dos conselheiros, conforme a lista de presença anexa.


Milton Cavalcante Filho
Presidente do Conselho


Mardem William Santiago
Secretário



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 485/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 03 de abril de 2025.

Ao Sr. Milton Cavalcante Filho
Presidente do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
– FMSAI

Assunto: Solicitação de Autorização para Liberação de Recursos

Prezado Sr. Milton,

Venho, por meio deste, solicitar a autorização para a liberação de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, no valor estimado de R\$ 124.737,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais), para a contratação de serviço de assessoria técnica em engenharia.

Tal serviço se faz necessário para a obtenção das licenças prévia e de instalação, indispensáveis à execução das obras da Represa do Rio Jaguari-Mirim – barragem de contenção de cheias e lazer, localizada em São João da Boa Vista – SP. O valor estimado foi levantado pelo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, com base nas exigências técnicas e regulamentares aplicáveis ao projeto.

Diante da importância da regularização ambiental e do andamento das obras, solicitamos a análise e providências cabíveis para a viabilização da referida liberação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Recebi 03/04/2025
MARDENY